



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED
PROCÓPIO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6164/2023

MODIFICA O CAPUT DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI GP Nº 662/2023 CMP Nº 6114/2023 QUE "CONCEDE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA AOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL CUSTEADOS PELAS FONTES DE RECURSOS INDICADOS NO ART. 6º, INCISOS I A IV DA MP 1162/2023".

Art. 1º - Fica alterado o caput do artigo 1º do Projeto de Lei GP nº 662/2023 CMP nº 6114/2023 que "CONCEDE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA AOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL CUSTEADOS PELAS FONTES DE RECURSOS INDICADOS NO ART. 6º, INCISOS I A IV DA MP 1162/2023", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Em atenção à Lei 14.620, de 2023 (MP 1.162, de 2023), Art. 6º, § 11º, ficam isentas do Imposto de Transmissão Inter Vivos (ITBI) a transferência do imóvel pelo empreendedor para o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e deste para o beneficiário do imóvel construído."

Art. 2º - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a adequação do projeto de lei citado, tendo em vista a menção ao parágrafo errado da Lei 14.620, de 2023 (MP 1.162, de 2023).

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2023



FRED PROCÓPIO
Vereador